

ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2023, CELEBRADO EM, 18 DE JANEIRO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E ANÍSIO BARCELOS JUNIOR.-----

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Servidor Público Estadual, portador da Cédula de Identidade n.º M-9.319612 SSP/MG, CPF: 002.255.366-50 residente nesta cidade à Av 15, N.º 1.377, Bairro Sinho Teixeira, CEP: 38270-000 em Campina Verde-MG, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **ANÍSIO BARCELOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 668.537.536-15, portadora do RG n.º M-5.598.392 SSP/MG, com residência nesta cidade de Campina Verde/MG, à Avenida 03, n.º679, Bairro Medalha Milagrosa, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula nona do contrato. PROCESSO N.º 00012773/2023, DISPENSA N.º 02/2023.

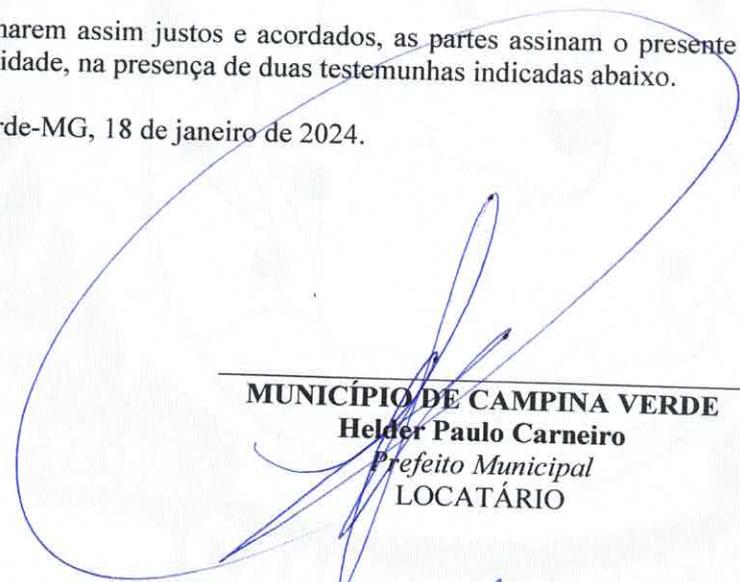
CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n.º 19/2023 até 18 de janeiro 2025 a contar da data de sua assinatura.

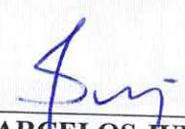
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 18 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE
Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO



ANÍSIO BARCELOS JUNIOR
LOCADOR

Testemunhas:


CPF: 113.578.926-67


CPF: 098.258.016-43